



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º:- Ficam Aprovadas as **Contas Anuais** da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, PARECER Nº TC 001620/026/13, de acordo com Parecer favorável emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de **Contas** do Estado de São Paulo, em sessão realizada dia 27 de outubro de 2015.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

ARTIGO 3º: - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de José Bonifácio "FELIPE CARUSI", 24 de maio de 2016.

Rafael Claudemiro Nizato
Presidente

PUBLICADO, na Secretaria da Câmara Municipal de José Bonifácio, em 24 de maio de 2016, e encadernado anualmente.

Marco Antonio M. Bucater
Assistente Legislativo